



Fl. 004

**MUNICÍPIO DE TAROUCA****CÂMARA MUNICIPAL**

15.06.2023

**ATA NÚMERO 44/2021-25 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAROUCA DE 15 DE JUNHO DE 2023**

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Tarouca, edifício dos Paços do Município, Salão Nobre das reuniões, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Valdemar de Carvalho Pereira, com a assistência da Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira, Luísa Maria de Sousa Teixeira Ramos e a presença dos Senhores Vereadores Dina Maria de Almeida Tomé, Susana Cristina Sarmento Gouveia de Assunção e Afonso Manuel Batista Dias, não tendo comparecido o Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo, teve lugar a quadragésima quarta reunião desta Câmara Municipal, no mandato autárquico de dois mil e vinte e um - dois mil e vinte e cinco.

**O Senhor Presidente da Câmara** declarou aberta a reunião pelas dez horas.

Verificou-se que a assistir à reunião se encontravam dois cidadãos.

**O Senhor Presidente da Câmara** deu conhecimento da comunicação escrita, enviada pelo Senhor Vereador José António Amaro Nunes, vereador eleito pela lista do Movimento de Cidadãos Amar Tarouca, e recebida ontem por correio eletrónico, informando que, ao abrigo do disposto nos artigos 78º, nº2 e 79º da Lei nº 169/99, de 18.09, será substituído por Dina Maria de Almeida Tomé, cidadã imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista candidata à Câmara Municipal de Tarouca, na reunião do Executivo agendada para o dia de hoje, em virtude de se encontrar impossibilitado profissionalmente. Informou que o Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo faltou à presente reunião porque está ausente em gozo de férias, tendo sido deliberado por unanimidade justificar a respetiva falta.

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**

Passou-se de imediato à apreciação da minuta da ata número quarenta e três da reunião desta Câmara Municipal de um de junho corrente, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade, sem alterações.

**A Senhora Vereadora Dina Maria de Almeida Tomé** não participou na votação da ata por não ter estado presente naquela reunião.

**A Senhora Vereadora Susana Cristina Sarmento Gouveia de Assunção** solicitou a introdução na ordem do dia do seguinte assunto:

**"PONTO 13 - Férias Desportivas 2023 - participação dos participantes"**

Foi deliberado por unanimidade autorizar a introdução na ordem do dia do referido assunto.

Não tendo havido assuntos no período de antes da ordem do dia, o **Senhor Presidente da Câmara** deu início à discussão da seguinte:

#### **ORDEM DO DIA**

**PONTO 1** -Acordo de gestão entre a Infraestruturas de Portugal, S.A. e o Município de Tarouca, para a definição dos termos e condições de atribuição das responsabilidades de conservação, reparação, exploração e substituição das infraestruturas do equipamento semaforico e da respetiva sinalização, localizados na EN 226

**PONTO 2** - Adjudicação da cessão da exploração do bar sito no Parque de Santa Helena - proposta

**PONTO 3** - Atribuição da cessão de exploração de dois bares sitos no Parque Ribeirinho de Tarouca - Ata da comissão de análise das propostas

**PONTO 4** - Concessão de licença de uso privativo de um espaço sito no Parque Ribeirinho de Tarouca, destinado à colocação de equipamento de recreio (gaivotas e outro similar) para aluguer ao público - informação dos serviços

**PONTO 5** - Fornecimento de gás a granel para os edifícios municipais - abertura de concurso público - proposta

**PONTO 6** - Autorização prévia genérica para assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação - informação referente ao período de 18.04.2023 a 09.06.2023

**PONTO 7** - Resumo diário da tesouraria

**PONTO 8** - Programa de apoio financeiro à esterilização de animais de companhia, não errantes - informação dos serviços

**PONTO 9** - Pedido de licenciamento para construção de um edifício comercial "Intermarche" com instalação de posto de abastecimento de combustível - emissão de parecer relativo à localização do posto de abastecimento de combustível no lugar de Insua - Castanheiro do Ouro solicitado pela Infraestruturas de Portugal

**PONTO 10** - Concurso Público, com publicidade internacional, para adjudicação da aquisição de energia elétrica em média tensão e baixa tensão especial para as instalações do Município de Tarouca - relatório final - proposta

**PONTO 11** - Ratificação da isenção do pagamento da seguinte licença:

a) Pedalar Clube de Cicloturismo Tarouca BTT - licença para a realização da prova desportiva de bicicletas - subida S. Pedro - Alcácima.

**PONTO 12** - Proposta da 3ª alteração modificativa ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano do ano 2023

**PONTO 13** - Férias Desportivas 2023 - participação dos participantes

**PONTO 1** -**ACORDO DE GESTÃO ENTRE A INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A. E O MUNICÍPIO DE TAROUCA, PARA A DEFINIÇÃO DOS TERMOS E CONDIÇÕES DE ATRIBUIÇÃO DAS RESPONSABILIDADES**



Fl. 085

**MUNICÍPIO DE TAROUCA**

CÂMARA MUNICIPAL

15.06.2023

**DE CONSERVAÇÃO, REPARAÇÃO, EXPLORAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DO EQUIPAMENTO SEMAFÓRICO E DA RESPECTIVA SINALIZAÇÃO, LOCALIZADOS NA EN 226**

Presente a minuta do acordo de gestão a celebrar entre a Infraestruturas de Portugal, S.A. e o Município de Tarouca, para a definição dos termos e condições de atribuição das responsabilidades de conservação, reparação, exploração e substituição das infraestruturas do equipamento semafórico e da respetiva sinalização, localizados na EN 226.

O Senhor Presidente da Câmara informou que reuniu previamente com o Senhor Diretor da Infraestruturas de Portugal, incluindo uma deslocação ao local, e que o Município já é responsável pela manutenção de todos os restantes semáforos instalados na respetiva área territorial, apenas faltava incluir este.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade, ao abrigo do artigo 2º, da alínea c) do nº2 do artigo 23º, da alínea ee) do nº 1 do artigo 33º e alínea b) do nº1 e alínea f) do nº2 do artigo 35º todos do Anexo I à Lei nº75/2013, de 12.09:

1º aceitar a atribuição das responsabilidades de conservação, reparação, exploração e substituição das infraestruturas do equipamento semafórico e da respetiva sinalização, localizados na EN 226 (cujas coordenadas no sistema ETRS89, são 30.679 e 151.093);

2º aprovar a presente minuta do acordo de gestão a celebrar com a Infraestruturas de Portugal, S.A., contendo os termos e condições de atribuição da referida responsabilidade e conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar o mesmo, em representação do Município.

**PONTO 2 - ADJUDICAÇÃO DA CESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO BAR SITO NO PARQUE DE SANTA HELENA - PROPOSTA**

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:

**"ADJUDICAÇÃO DA CESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO BAR SITO NO PARQUE DE SANTA HELENA****PROPOSTA**

A Câmara Municipal de Tarouca, por deliberação de 6 de abril de 2023, aprovou a abertura de concurso público para atribuição da cessão de exploração do bar sito no Parque de Santa Helena, cujo período de apresentação foi aberto por edital nº 51/2023, de 19.04.2023.

Decorrido o período de apresentação de candidaturas (até 12.05.2023) para cessão da exploração do bar sito no Parque de Santa Helena, foi recebida uma única candidatura.

A comissão do procedimento elaborou o relatório de análise da candidatura, concluindo pela respetiva admissão.

Com fundamento no relatório da comissão de análise, proponho a V. Exa. que esta Câmara Municipal delibere, no uso da

competência prevista na alínea g) do n°1 do artigo 33° do Anexo I à Lei n° 75/2013, de 12.09, o seguinte:

**a)** Adjudicar à sociedade "Breathe House - Construções, Lda.", com sede em Gouviães, freguesia de União de Freguesias de Gouviães e Ucanha, deste Concelho, a cessão de exploração do bar sito no Parque de Santa Helena, que faz parte integrante do empreendimento de Turismo no Espaço Rural, instalado no Parque de Santa Helena, sito na freguesia da União das Freguesias de Tarouca e Dálvares, concelho de Tarouca, cujo prédio rústico está omissa na respetiva matriz e na Conservatória do Registo Predial de Tarouca, encontrando-se registado no inventário municipal sob o n° 23136, pelo valor mensal de € 247,97 (duzentos e quarenta e sete euros e noventa e sete cêntimos), a que acresce o IVA à taxa de 23%, o que perfaz o encargo mensal de **€ 305,00 (trezentos e cinco euros)** e nas demais condições da sua proposta;

**b)** o edifício objeto do contrato tem a delimitação constante da planta síntese n° 1 anexa ao Regulamento do concurso público, bem como as zonas envolventes nela assinaladas;

**c)** o prazo de vigência do contrato é de 1 ano;

**d)** aprovar a minuta do respetivo contrato e conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara para o outorgar.

Tarouca, 7 de junho de 2023.

O Presidente da Câmara

a)Valdemar de Carvalho Pereira".

**O Senhor Presidente da Câmara** informou que, conforme consta do relatório da comissão de análise, neste concurso foi recebida apenas uma proposta.

**O Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias** perguntou se entendem que o preço proposto é o adequado.

**A Senhora Vereadora Susana Cristina Sarmento Gouveia de Assunção** explicou que o valor proposto é para a exploração do bar, não inclui os bungalows.

**O Senhor Presidente da Câmara** salientou que o valor proposto é superior ao preço base.

**A Senhora Vereadora Dina Maria de Almeida Tomé** disse que o preço base é muito baixo, tendo perguntado se não os faz pensar.

**O Senhor Presidente da Câmara** disse que o primeiro ano de funcionamento daquele equipamento é de experiência e se virem que corre bem, para o ano será proposto o aumento do preço base.

Disse ainda que não apareceu mais ninguém a concorrer, porque é um risco para quem começa. Referiu que no próximo ano não será renovado o contrato, irá ser aberto novo concurso.

**A Senhora Vereadora Dina Maria de Almeida Tomé** disse que a apresentação de propostas de reduzido valor, como a que se

**MUNICÍPIO DE TAROUCA**

CÂMARA MUNICIPAL

15.06.2023

encontra agora apreciação a leva a pensar se se justificam determinadas obras públicas.

**O Senhor Presidente da Câmara** disse que estas obras, como é o caso do Parque de Santa Helena, ainda se vão pagando, com verbas pequenas para manutenção.

Disse ainda que o seu desejo é de que corra tudo bem e que as pessoas aproveitem aquelas instalações, porque a Santa Helena é um lugar belíssimo e tem uma paisagem espetacular, incluindo para várias atividades desportivas.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade o seguinte:

- a) Com fundamento no relatório da comissão de análise, adjudicar à sociedade "Breathe House - Construções, Lda.", com sede em Gouveães, freguesia de União de Freguesias de Gouveães e Ucanha, deste Concelho, a cessão de exploração do bar sito no Parque de Santa Helena, que faz parte integrante do empreendimento de Turismo no Espaço Rural, instalado no Parque de Santa Helena, sito na freguesia da União das Freguesias de Tarouca e Dálvares, concelho de Tarouca, cujo prédio rústico está omissa na respetiva matriz e na Conservatória do Registo Predial de Tarouca, encontrando-se registado no inventário municipal sob o n.º 23136, pelo valor mensal de € 247,97 (duzentos e quarenta e sete euros e noventa e sete cêntimos), a que acresce o IVA à taxa de 23%, o que perfaz o encargo mensal de € 305,00 (trezentos e cinco euros) e nas demais condições da sua proposta;
- b) o edifício objeto do contrato tem a delimitação constante da planta síntese n.º 1 anexa ao Regulamento do concurso público, bem como as zonas envolventes nela assinaladas;
- c) o prazo de vigência do contrato é de um ano;
- d) aprovar a minuta do respetivo contrato e conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara para o outorgar.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 3 - ATRIBUIÇÃO DA CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE DOIS BARES SITOS NO PARQUE RIBEIRINHO DE TAROUCA - ATA DA COMISSÃO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS**

Presente a ata da comissão de análise das propostas apresentadas no concurso público para atribuição da cessão da exploração de dois bares sitos no Parque Ribeirinho de Tarouca, cujo período de apresentação foi aberto por edital n.º 61/2023, de 18.05.2023, na qual se verifica que foram apresentadas quatro propostas e que a comissão deliberou o seguinte:

- a) Admitir os concorrentes Tiago & Vera, Lda; Ana Cristina Ribeiro de Sousa; e Francisco Igor Ribeiro Roberto;
- b) Excluir a concorrente Maria José Silva Cardoso, por não apresentar os documentos que devem instruir a proposta e

exigidos nas alíneas a) a d) do n.º1 do artigo 11.º do programa do concurso;

c) Ordenar as propostas admitidas de acordo com o critério de adjudicação fixado no n.º2 do artigo 13.º do programa do concurso ("a adjudicação será feita à proposta que ofereça maior contrapartida mensal"):

1.º - Tiago & Vera, Lda, com sede na Avenida Sá Carneiro, Bloco 1, R/C Dto, em Tarouca;

2.º - Ana Cristina Ribeiro de Sousa, residente na Rua Padre Sílvio Amaral, n.º 3, em Outeiro, Mondim da Beira;

3.º - Francisco Igor Ribeiro Roberto, residente em Vila Pouca de Salzedas, em Salzedas; e

d) Propor a adjudicação da cessão de exploração do bar e esplanada da piscina e do bar e esplanada da zona desportiva do Parque Ribeirinho de Tarouca à sociedade Tiago & Vera, Lda, com sede na Avenida Sá Carneiro, Bloco 1, R/C Dto., em Tarouca, pelo **valor mensal de € 812,00**, perfazendo o **valor total do contrato de € 11.368,00**, que inclui o IVA à taxa de 23%.

Um dos cidadãos presentes no público, Francisco Igor Ribeiro Roberto, solicitou autorização para intervir sobre este assunto.

O **Senhor Presidente da Câmara** informou que na presente reunião (a segunda do mês de junho) não há período de intervenção do público.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade:

1.º aprovar o presente relatório da comissão de análise e, com fundamento nas respetivas conclusões, a proposta de adjudicação da cessão de exploração do bar e esplanada da piscina e do bar e esplanada da zona desportiva do Parque Ribeirinho de Tarouca à sociedade Tiago & Vera, Lda, com sede na Avenida Sá Carneiro, Bloco 1, R/C Dto., em Tarouca, pelo valor mensal de € 812,00, perfazendo o valor total do contrato de € 11.368,00, que inclui o IVA à taxa de 23%;

2.º notificar todos os concorrentes para, no exercício do direito de audiência prévia, se pronunciarem no prazo de 5 dias úteis, sobre o projeto de decisão.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 4 - CONCESSÃO DE LICENÇA DE USO PRIVATIVO DE UM ESPAÇO SITO NO PARQUE RIBEIRINHO DE TAROUCA, DESTINADO À COLOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RECREIO (GAIVOTAS E OUTRO SIMILAR) PARA ALUGUER AO PÚBLICO - INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Presente uma informação dos serviços datada de sete de junho corrente, informando que não foram apresentadas quaisquer propostas no concurso público para "Concessão de licença de uso privativo de um espaço sito no Parque Ribeirinho de Tarouca, destinado à colocação de equipamento de recreio (gaivotas e outro similar) para aluguer ao público, cujo



Fl. 087

**MUNICÍPIO DE TAROUCA**

CÂMARA MUNICIPAL

15.06.2023

período de apresentação de candidaturas foi aberto por edital n° 61/2023, de 18.05.2023.

**A Senhora Vereadora Dina Maria de Almeida Tomé** sugeriu que fosse cedida a concessão das gaiivotas a qualquer um dos interessados que ganhe os bares e que demonstre dinamismo para aproveitar aquele espaço.

**O Senhor Presidente da Câmara** disse que já tinham a intenção de comprar duas gaiivotas e cedê-las ao adjudicatário dos bares por um preço simbólico.

**A Senhora Vereadora Susana Cristina Sarmento Gouveia de Assunção** disse que é uma decisão a tomar quando for feita a adjudicação do bar.

Foi tomado conhecimento.

**PONTO 5 - FORNECIMENTO DE GÁS A GRANEL PARA OS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO - PROPOSTA**

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:

**"FORNECIMENTO DE GÁS A GRANEL PARA OS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO****PROPOSTA**

Os Decretos-Lei n°s 21/2019 e 23/2019 de 30.01 concretizaram a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais nos domínios da educação e saúde, respetivamente.

O Município de Tarouca aceitou esta transferência de competências e, por isso, entre outras matérias, passou a ser a entidade competente para a contratação de fornecimentos e serviços externos essenciais destinados ao normal funcionamento da Escola EB 2,3 Dr. José Leite de Vasconcelos e Centro de Saúde de Tarouca, designadamente, eletricidade, combustível e água.

Por outro lado, as instalações do Complexo Desportivo de Tarouca utilizam gás para aquecimento e outras funcionalidades.

O contrato atualmente em vigor terminará em 31.08.2023, sendo necessário realizar novo procedimento pré-contratual para adjudicação desta aquisição de bens móveis, no triénio de 2023-2026.

O montante global da despesa estimada referente ao fornecimento de gás a granel a todos os edifícios municipais, incluindo a Escola EB 2,3 Dr. José Leite de Vasconcelos e Centro de Saúde de Tarouca, durante 3 anos, é de € 158.400,00.

Neste contexto,

**proponho** a V. Exas que esta Câmara Municipal delibere, no uso da competência prevista na alínea f) do n°1 do artigo 33° do Anexo I à Lei n° 75/2013, de 12.09:

**1°** autorizar a contratação do fornecimento de gás a granel para os edifícios municipais e a realização da respetiva

despesa (artigo 36º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29.01, na sua redação atual);

2º aprovar o caderno de encargos, em anexo à presente proposta.

3º abrir **CONCURSO PÚBLICO**, procedimento escolhido ao abrigo da alínea b) do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos, para adjudicação do fornecimento, cujo preço base será de € 158.400,00, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, por lotes, que são os seguintes:

Lote 1 - Gás propano a granel (Escola EB 2,3 Dr. José Leite de Vasconcelos) - € 65.000,00;

Lote 2 - Gás propano a granel (Complexo Desportivo de Tarouca, Centro Escolar de Tarouca e Centro de Saúde de Tarouca) - € 93.400,00;

4º aprovar os respetivos anúncio e programa de concurso, em anexo à presente proposta;

5º aprovar a seguinte composição do júri do procedimento:

Presidente - Carla Sofia da Silva Cardoso, Técnica Superior;  
Vogais efetivos - Paulo Jorge Chaves Guedes, Técnico Superior, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

Edgar Filipe da Silva Dias, Técnico Superior;

Vogais suplentes - Maria Alice Gouveia Assunção, Coordenadora Técnica e Sandra Cristina Pereira de Carvalho Lopes, Técnica Superior.

6º delegar no júri, ao abrigo do disposto no nº2 do artigo 69º do Código dos Contratos Públicos, a competência para prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento.

Paços do Município, 12 de junho de 2023

O Presidente da Câmara,

a) Valdemar de Carvalho Pereira".

Verificou-se que a presente proposta vem acompanhada do caderno de encargos, programa do concurso e minuta do anúncio a publicar no Diário da República.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade o seguinte:

1º autorizar a contratação do fornecimento de gás a granel para os edifícios municipais e a realização da respetiva despesa (artigo 36º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29.01, na sua redação atual);

2º aprovar o caderno de encargos, em anexo à presente proposta.

3º abrir **CONCURSO PÚBLICO**, procedimento escolhido ao abrigo da alínea b) do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos,



Fl. 028

**MUNICÍPIO DE TAROUCA****CÂMARA MUNICIPAL**

15.06.2023

para adjudicação do fornecimento, cujo preço base será de € 158.400,00, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, por lotes, que são os seguintes:

Lote 1 - Gás propano a granel (Escola EB 2,3 Dr. José Leite de Vasconcelos) - € 65.000,00;

Lote 2 - Gás propano a granel (Complexo Desportivo de Tarouca, Centro Escolar de Tarouca e Centro de Saúde de Tarouca) - € 93.400,00;

4º aprovar os respetivos anúncio e programa de concurso, em anexo à presente proposta;

5º aprovar a seguinte composição do júri do procedimento:

Presidente - Carla Sofia da Silva Cardoso, Técnica Superior;  
Vogais efetivos - Paulo Jorge Chaves Guedes, Técnico Superior, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

Edgar Filipe da Silva Dias, Técnico Superior;

Vogais suplentes - Maria Alice Gouveia Assunção, Coordenadora Técnica e Sandra Cristina Pereira de Carvalho Lopes, Técnica Superior.

6º delegar no júri, ao abrigo do disposto no nº2 do artigo 69º do Código dos Contratos Públicos, a competência para prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 6 - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS OU A SUA REPROGRAMAÇÃO - INFORMAÇÃO REFERENTE AO PERÍODO DE 18.04.2023 A 09.06.2023**

Presente a informação do **Senhor Presidente da Câmara**, que a seguir se transcreve:

**"AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS OU A SUA REPROGRAMAÇÃO**

**INFORMAÇÃO REFERENTE AO PERÍODO DE 18.04.2023 A 09.06.2023**

Para efeitos de cumprimento da obrigação de informação à Assembleia Municipal sobre os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização genérica concedida por deliberação daquele órgão datada de 14.12.2022, aquando da aprovação dos documentos previsionais para o ano de 2023, junto se anexa a respetiva lista, **referente ao período de 18.04.2023 a 09.06.2023**, cujos valores totais a seguir se indicam:

Ano	1º Período (01.01.2023 a 02.02.2023)	2º Período (03.02.2023 a 17.04.2023)	Período Atual	Acumulado desde 01.01.2023
2024	190.443,58 €	239.635,87 €	30.995,71 €	461.075,16 €
2025	189.000,00 €	2.936,21 €	-	191.936,21 €
<b>Total</b>	<b>379.443,58 €</b>	<b>242.572,08 €</b>	<b>30.995,71 €</b>	<b>653.011,37 €</b>

Paços do Município, 09.06.2023

O Presidente da Câmara,

a)Valdemar de Carvalho Pereira”

Verificou-se que a presente informação vem acompanhada da lista contendo a identificação individual de cada um dos compromissos plurianuais assumidos, composta por uma folha. Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente informação e remeter a mesma à Assembleia Municipal para conhecimento.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 7 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA**

Presente o resumo diário da tesouraria número oitenta e nove de catorze de junho corrente, o qual apresenta um saldo de dotações orçamentais no montante de € 79.630,08 (setenta e nove mil e seiscentos e trinta euros e oito cêntimos) e um saldo de dotações não orçamentais no montante de € 251.627,94 (duzentos e cinquenta e um mil e seiscentos e vinte e sete euros e noventa e quatro cêntimos).

Foi tomado conhecimento.

#### **PONTO 8 - PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA, NÃO ERRANTES - INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Presente a proposta do programa de apoio à esterilização de animais de companhia não errantes, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 8.º da Portaria n.º 146/2017, de 26.06, o qual prevê um apoio até ao limite máximo de € 2.000,00 (dois mil euros), podendo concorrer todos os munícipes de Tarouca que sejam proprietários de Animais de Companhia, e que cumpram as normas ali estipuladas, para vigorar até 31.12.2023.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente programa de apoio à esterilização de animais de companhia não errantes, para vigorar até 31.12.2023, mediante a atribuição aos munícipes residentes na área do concelho de Tarouca de um reembolso das despesas suportadas com a esterilização de animais de companhia, até ao limite total de dois mil euros, assim discriminado:

- a) Ovariohisterectomia cadela - 72,00 €;
- b) Orquitectomia cão - 40,00 €.
- c) Ovariohisterectomia gata: 46,00 €;
- d) Orquitectomia gato: 20,00 €.

Foi ainda deliberado por unanimidade aprovar as condições previstas no referido programa para atribuição do referido reembolso (n.º 2 do artigo 8.º da Portaria n.º 146/2017, de 26.06, diploma que regulamenta a criação de uma rede efetiva de centros de recolha oficial de animais de companhia, fixa as normas que regulam o destino dos animais acolhidos nestes centros e estabelece as normas para o controlo de animais errantes).

#### **PONTO 9 - PEDIDO DE LICENCIAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO COMERCIAL "INTERMARCHE" COM INSTALAÇÃO DE POSTO DE**



Fl. 059

**MUNICÍPIO DE TAROUCA**

CÂMARA MUNICIPAL

15.06.2023

**ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL - EMISSÃO DE PARECER RELATIVO À LOCALIZAÇÃO DO POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL NO LUGAR DE INSUA - CASTANHEIRO DO OURO SOLICITADO PELA INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL**

Presente a proposta do **Senhor Presidente da Câmara**, que a seguir se transcreve:

**"PROPOSTA DE DECISÃO****PROCESSO DE PEDIDO DE LICENCIAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO COMERCIAL "INTERMARCHÉ" COM INSTALAÇÃO DE POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL -****REQ. INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL****LUGAR: LUGAR DE INSUA - CASTANHEIRO DO OURO****PEDIDO: PARECER DO MUNICÍPIO EM RAZÃO DA LOCALIZAÇÃO DO POSTO DE****ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL -**

No seguimento do pedido de licenciamento da obra de construção de uma edificação de um piso acima da cota de soleira, destinada a comércio - Intermarché, e posto de abastecimento de combustível complementar, com obras de urbanização, a levar a efeito na parcela sita no Lugar da Ínsua - Castanheiro do Ouro, na União de Freguesias de Tarouca e Dálvares, as Infraestruturas de Portugal vêm solicitar ao município, no âmbito do procedimento de consulta prévia da referida construção, para se pronunciar em razão da localização do posto de abastecimento de combustível (PAC), nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 12.º da Portaria n.º 54/2015 de 27 de fevereiro, conjugado com o Decreto-lei n.º 261/2002 de 23 de novembro.

**Assim, propõe-se à Câmara Municipal se pronuncie/emita parecer, nos termos e condições propostos na informação técnica, que se anexa.**

Tarouca, 14 de junho de 2023

O Presidente da Câmara,

a) Valdemar de Carvalho Pereira."

O **Senhor Presidente da Câmara** informou que este pedido de parecer tem apenas a ver com a localização do posto de abastecimento de combustível, em frente ao Pingo Doce.

Discutido o assunto, com fundamento na informação técnica junta ao processo, datada de treze de junho corrente, foi deliberado por unanimidade emitir parecer favorável à localização do posto de abastecimento de combustível (PAC) na parcela sita no Lugar da Ínsua - Castanheiro do Ouro, na União de Freguesias de Tarouca e Dálvares.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 10 - CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, PARA ADJUDICAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM MÉDIA TENSÃO E BAIXA TENSÃO ESPECIAL PARA AS INSTALAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TAROUCA - RELATÓRIO FINAL - PROPOSTA**

Presente a proposta do **Senhor Presidente da Câmara**, que a seguir se transcreve:

**"CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, PARA ADJUDICAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM MÉDIA TENSÃO E BAIXA TENSÃO ESPECIAL PARA AS INSTALAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TAROUCA**

**RELATÓRIO FINAL**

**PROPOSTA**

Considerando que:

1. Nos termos do art.º 39.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei (DL) n.º 18/2008, de 29 de janeiro na sua versão atual, foi aprovado em Assembleia Municipal (AM) de 14/12/2022 o Protocolo de Entidades Adjudicantes onde contempla a decisão de integração no agrupamento de entidades adjudicantes para a aquisição de energia elétrica em Média Tensão e Baixa Tensão Especial para 2023, para além de nomear como mandatário do agrupamento a CIMDOURO, a quem foi conferida a competência para promover todos os atos e procedimentos pré-contratuais, com exceção da adjudicação.

2. Nos termos do art.º 36.º do CCP, foi também aprovada em Reunião desta Câmara (CM) em 29/12/2022, a decisão de contratar e, ainda, nos termos do art.º 38.º daquele normativo, a escolha do concurso público, com publicidade internacional, ao abrigo da alínea a), n.º 1, do art.º 20.º e do art.º 130.º e seguintes, como procedimento de formação do contrato.

3. Corridos os trâmites procedimentais, o júri elaborou o relatório preliminar (nos termos do disposto no art.º 146.º do CCP), efetuou a audiência prévia (nos termos do disposto no art.º 147.º do CCP) e elaborou, nos termos do disposto no art.º 148.º do CCP, o relatório final anexo, onde propôs a adjudicação da proposta do concorrente "**LUZBOA - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, LDA.**", sendo o preço contratual para este Município de 203 714,06 € + IVA (6% e 23%), perfazendo o total de 250 533,41 €. O referido valor teve em conta a atualização publicada pela "ERSE" para 2023 relativamente às Tarifas de Acesso às Redes, mantendo-se as parcelas referentes ao "Mercado OMIE" e "Mecanismo de Ajuste" com valores estimados, em virtude das mesmas serem mensalmente variáveis.

4. O órgão competente para decidir adjudicar é o que tem competência para a decisão de contratar, como consta do artigo 73.º do CCP, neste caso, a Câmara Municipal.

Assim, **PROPONHO** a V. Excias que esta Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a proposta contida no relatório final do júri, em anexo, com os fundamentos ali constantes, e que aqui se dão por integralmente reproduzidos;



Fl. 090  
*[Handwritten signature]*

## MUNICÍPIO DE TAROUCA

CÂMARA MUNICIPAL

15.06.2023

2. Adjudicar, nos termos da alínea a), n.º 1, do artigo 20.º, conjugado os artigos 76.º e 148.º, n.º 4, todos do CCP, a «Aquisição de energia elétrica em Média Tensão e Baixa Tensão Especial para as instalações do município de Tarouca" à sociedade "**LUZBOA - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, LDA.**, pelo valor de 203 714,06 €, acrescido de IVA (6% e 23%) no valor de 46 819,35 €, o que perfaz um total de 250 533,41 €;
3. Aprovar, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, a minuta do contrato que se encontra anexa à presente Proposta;
4. Notificar o adjudicatário para, nos termos do art.º 77º do CCP, a apresentação dos documentos de habilitação nos termos previstos no Programa do Concurso e no Relatório Final acima referido.

### ANEXOS:

- Relatório Final;
- Proposta apresentada pela "**LUZBOA - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, LDA.**";
- Minuta do Contrato.

Paços do Município, 14.06.2023

O Presidente da Câmara,

a) Valdemar de Carvalho Pereira"

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade o seguinte:

1. Aprovar a proposta contida no presente relatório final do júri, com os fundamentos ali constantes, e que aqui se dão por integralmente reproduzidos;
2. Adjudicar, nos termos da alínea a), n.º 1, do artigo 20.º, conjugado os artigos 76.º e 148.º, n.º 4, todos do Código dos Contratos Públicos, a «Aquisição de energia elétrica em Média Tensão e Baixa Tensão Especial para as instalações do município de Tarouca" à sociedade "**LUZBOA - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, LDA.**, pelo valor de 203 714,06 €, acrescido de IVA (6% e 23%) no valor de 46 819,35 €, o que perfaz um total de 250 533,41 €;
3. Aprovar, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, a minuta do contrato que se encontra anexa à presente Proposta;
4. Notificar o adjudicatário para, nos termos do art.º 77º do CCP, a apresentação dos documentos de habilitação nos termos previstos no Programa do Concurso e no Relatório Final acima referido.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### PONTO 11 - RATIFICAÇÃO DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE LICENÇA

Foi deliberado por unanimidade ratificar a isenção do pagamento da seguinte licença, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 5º do Regulamento das Taxas Municipais:

a) Pedalar Clube de Cicloturismo Tarouca BTT - licença para a realização da prova desportiva de bicicletas - subida S. Pedro - Alcáçima ( valor: 23,16 €).

**PONTO 12 - PROPOSTA DA 3ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO 2023**

Presente a proposta do **Senhor Presidente da Câmara**, que a seguir se transcreve:

**"3ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO 2023**

**PROPOSTA**

Considerando que:

1. No Plano Plurianual de Investimentos, é necessário criar o projeto "Outros edifícios de apoio" a edifícios cívicos e religiosos;

2. No Plano de Atividades Municipais, é necessário, nomeadamente, reforçar a despesa afeta às ações relacionadas com a transferência de competências nos domínios da educação e da saúde e criar a rubrica destinada a subsídios eventuais decorrente da transferência de competências no domínio da ação social;

3. No Orçamento da Despesa é necessário reforçar as rubricas de "Subsídio de férias e de Natal" e "Contribuições para a Segurança Social", decorrente das várias atualizações remuneratórias aprovadas pelo Governo no 1º semestre do corrente ano;

4. Em contrapartida, é reforçado o Orçamento da Receita, **proponho** a V. Exas que esta Câmara Municipal delibere, no uso da competência prevista na alínea c) do nº1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12.09, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, no uso da competência prevista na alínea a) do nº 1 do artigo 25º do referido diploma, a seguinte proposta de 3ª alteração modificativa ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano do ano **2023**, cujos mapas se anexam:

\*3ª alteração modificativa ao Orçamento da Receita, que apresenta inscrições/reforços no montante total de € 545.000,00, em receitas não efetivas;

\*3ª alteração modificativa ao Orçamento da Despesa que apresenta, em despesas efetivas, no ano 2023, inscrições/reforços no montante total de € 635.000,00 e diminuições/anulações no montante total de € 90.000,00;

\*3ª alteração modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos apresenta uma variação negativa no montante de € 70.000,00; e

\*3ª alteração modificativa ao Plano de Atividades Municipal que apresenta uma variação positiva no montante total de € 255.000,00.

Outras normas legais aplicáveis: pontos 8.3.1.2 e 8.3.2.2. do POCAL (aplicável por força da alínea b) do nº1 do artigo



Fl. 051  
*[Handwritten signature]*

## MUNICÍPIO DE TAROUCA

CÂMARA MUNICIPAL

15.06.2023

17º do Decreto-Lei nº 192/2015, de 11.09) e Norma de Contabilidade Pública 26 (anexo II ao Decreto-Lei nº192/2015, de 11.09).

A presente alteração cumpre a regra do equilíbrio orçamental. Paços do Município, 14.06.2023

O Presidente da Câmara,

a)Valdemar de Carvalho Pereira"

**O Senhor Presidente da Câmara** explicou que a presente alteração tem a ver com a transferência de competências e com o pagamento de retroativos de remunerações reportados 01.01.2023.

Discutido o assunto, foi deliberado, no uso da competência prevista na alínea c) do nº1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12.09, por unanimidade, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, no uso da competência prevista na alínea a) do nº 1 do artigo 25º do citado diploma, a seguinte proposta de 3ª alteração modificativa ao Orçamento e às

Grandes Opções do Plano do ano **2023**, cujos mapas se anexam:  
\*3ª alteração modificativa ao Orçamento da Receita, que apresenta inscrições/reforços no montante total de € 545.000,00, em receitas não efetivas;

\*3ª alteração modificativa ao Orçamento da Despesa que apresenta, em despesas efetivas, no ano 2023, inscrições/reforços no montante total de € 635.000,00 e diminuições/anulações no montante total de € 90.000,00;

\*3ª alteração modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos apresenta uma variação negativa no montante de € 70.000,00; e

\*3ª alteração modificativa ao Plano de Atividades Municipal que apresenta uma variação positiva no montante total de € 255.000,00.

Outras normas legais aplicáveis: pontos 8.3.1.2 e 8.3.2.2. do POCAL (aplicável por força da alínea b) do nº1 do artigo 17º do Decreto-Lei nº 192/2015, de 11.09) e Norma de Contabilidade Pública 26 (anexo II ao Decreto-Lei nº192/2015, de 11.09).

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **PONTO 13 - FÉRIAS DESPORTIVAS 2023 - COMPARTICIPAÇÃO DOS PARTICIPANTES**

Presente a proposta contendo os objetivos gerais e regras de participação no programa "Férias Desportivas 2023".

**A Senhora Vereadora Susana Cristina Sarmento Gouveia Assunção** explicou que as férias desportivas são um programa que oferece às crianças entre os 9 e os 11 anos atividades lúdicas e desportivas, com o objetivo de aumentar a oferta deste tipo de evento no Concelho e que decorrerá na 1ª quinzena de julho, durante duas semanas, por não terem

condições de o realizarem por mais tempo, sendo devida uma comparticipação de vinte euros por participante.

A **Senhora Vereadora Dina Maria de Almeida Tomé** disse que normalmente o número de crianças interessadas é superior a quarenta.

A **Senhora Vereadora Susana Cristina Sarmento Gouveia Assunção** informou que no ano findo frequentaram esta atividade cerca de trinta crianças e que fixam um limite por causa do número de técnicos disponíveis.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta de condições de participação na atividade "Férias Desportivas 2023" e o valor da comparticipação a pagar, no montante de vinte euros por participante (alíneas e) e u) do n.º1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12.09).

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta para produzir efeitos imediatos.

Nada mais havendo a tratar, o **Senhor Presidente da Câmara** declarou encerrada a reunião pelas onze horas, da qual se lavrou a presente ata.

E eu, *Luís Manuel Sousa Ferreira*, Chefe de Divisão, a subscrevi.

